



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2023

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, A CAMINHADA PENITENCIAL DA MATRIZ AO CAPITEL DE SANTO ANTÔNIO, QUE TRADICIONALMENTE REALIZA-SE NA SEMANA SANTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

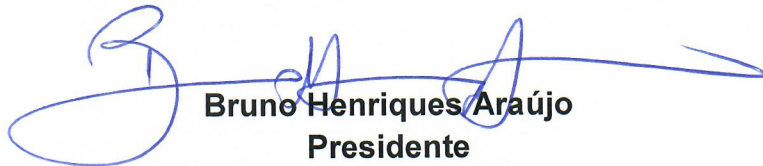
Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa, a Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio, evento tradicionalmente realizado na Semana Santa, relembrando a Via-Crúcis, e que tem importante papel histórico e religioso no Município.

Art. 2º - A Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Santa Teresa.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Santa Teresa promoverá a preservação e valorização da Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio, por meio de ações que visem a divulgação, incentivo ao turismo religioso, e sua integração com outros eventos culturais do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de Maio de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente